



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o servidor **LUIZ ANDRÉ AMARAL**, membro da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 004/2015, por **FLORA REGINA BAYER**, investida no cargo de Gestora de Recursos Humanos.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a **PORTARIA Nº 004/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do Povo
2129
28/04/15
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br